



**PORTARIA Nº 20/2017**

**SÚMULA:** Altera a tabela de valores, incluindo e/ou excluindo procedimentos e das outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica inserido/alterado na Tabela de Geral do Cis-Comcam, para fins de Credenciamento de Profissionais ou Estabelecimentos de Saúde, para a prestação de serviços ao CIS-COMCAM, o seguinte procedimento:

a) Anexo VI

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.04.01.104	Ultrassom de Próstata Retal com Biopsia (Inclui agulha)	311,22

Art. 2º - Fica excluído da Tabela de Geral do Cis-Comcam, os seguintes procedimentos:

b) Anexo VI

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
02.01.01.041	Biopsia de Próstata	311,22
90.04.01.003	Biopsia de Próstata Clínica	92,33

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE  
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 23 de maio de 2017.

Carlos Rosa Alves  
Presidente do Cis-Comcam

Flavio Augusto de Andrade  
Assessor Jurídico do Presidente

Carla Cassia Alves Bento  
Coordenadora Geral

